Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 477/92 Proc.

AUTOR: Milton Marino

ASSUNTO: A Municipalidade mandar confeccionar cartazes alusivos as festas Juninas e distribuir nas escolas.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Oficie-se.
15-06-1992.

Indico, seja enviado ofício ao Sr. Prefeito Municipal que determine a confecção de cartazes alusivos as festas Juninas, principalmente a queima de fogos e a não soltura de balões. Nos avizinhamos das festas Juninas e não queremos que aconteça com as nossas crianças o que vemos todos os dias em noticiários; crianças sem os dedos e queimadas. Prevenir é obrigação dos poderes Constituidos.

Sala das Sessões, 15 de junho de 1.992.

Milton Marino

Milton Marino

PROTOCOLO
PROC. Nº 15.952
15 / 06 / 92

Chefe de Secretaria

fl. 453/92